

Ministérios das Finanças e do Plano e da Agricultura, Comércio e Pescas:

Portaria n.º 69/83:

Autoriza a Direcção-Geral das Florestas a celebrar novo contrato com a Santa Casa da Misericórdia de Mora para o arrendamento de uma parcela de terreno da sua propriedade, sita na Herdade da Barroca, freguesia e concelho de Mora.

Ministérios das Finanças e do Plano, da Agricultura, Comércio e Pescas e da Reforma Administrativa:

Portaria n.º 70/83:

Cria no quadro da Direcção-Geral do Comércio Alimentar 1 lugar de assessor, letra B.

Portaria n.º 71/83:

Cria no quadro de pessoal do ex-Ministério da Agricultura e Pescas 1 lugar de engenheiro assessor, letra B.

Portaria n.º 72/83:

Cria no quadro de pessoal do ex-Ministério da Agricultura e Pescas 1 lugar de médico veterinário assessor, letra B.

Portaria n.º 73/83:

Cria no quadro de pessoal do ex-Ministério da Agricultura e Pescas 1 lugar de engenheiro principal, letra D.

Ministérios das Finanças e do Plano e da Indústria, Energia e Exportação:

Portaria n.º 74/83:

Autoriza a Companhia de Seguro de Créditos, E. P., a adoptar no seguro de crédito interno as novas Condições Gerais da Apólice Individual de Seguro de Crédito Interno (ICI).

Portaria n.º 75/83:

Autoriza a Fábrica Escola Irmãos Stephens, E. P., a emitir um empréstimo por obrigações para saneamento financeiro no montante de 18 219 contos.

Ministérios das Finanças e do Plano, da Indústria, Energia e Exportação e da Reforma Administrativa:

Portaria n.º 76/83:

Cria 1 lugar de assessor no quadro de pessoal do Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas Industriais.

Ministérios das Finanças e do Plano e da Habitação, Obras Públicas e Transportes:

Portaria n.º 77/83:

Autoriza a empresa pública Correios e Telecomunicações de Portugal, E. P., a contrair um empréstimo no montante de 180 000 contos.

Ministério da Habitação, Obras Públicas e Transportes:

Declaração:

De terem sido autorizadas transferências de verbas no orçamento do Ministério.

PRESIDENCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria-Geral

Declaração

Segundo comunicação do Ministério das Finanças e do Plano (Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro), a rectificação à Portaria n.º 865/82, publicada

no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 287, de 14 de Dezembro de 1982, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No n.º 1.º, n.º 2, alínea a), onde se lê «0,2 % do valor 'Carnet ata' na conferência de artefactos de joalharia, em regime de importação, exportação temporária ou reimportação, no mínimo de 200\$, acrescidos das despesas de deslocação;» deve ler-se «0,2 ‰ d ovalor 'Carnet ATA' na conferência de artefactos de joalharia, em regime de importação, exportação temporária ou reimportação, no mínimo de 200\$, acrescido das despesas de deslocação;».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 27 de Dezembro de 1982. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Portaria n.º 61/83

de 26 de Janeiro

Tornando-se necessário aumentar ao efectivo dos navios da Armada o NRP *Atria*, anteriormente unidade auxiliar da Marinha com a designação de *Lancha Corsair*:

Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada:

- 1.º Aumentar ao efectivo o NRP *Atria*, a partir de 1 de Fevereiro de 1983.
- 2.º Fixar para o mesmo navio a lotação anexa à presente portaria.

Ministério da Defesa Nacional, 5 de Janeiro de 1983. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *António Egidio de Sousa Leitão*, almirante.

Lotação para o NRP «Atria»

Oficiais:

Oficial subalterno RN 1

Sargentos e praças:

Condutores de máquinas:

Cabo 1

Artilheiros:

Primeiro-marinheiro 1

Manobra:

Primeiro marinheiro 1

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANO

Decreto-Lei n.º 44/83

de 26 de Janeiro

No prosseguimento de uma política orientada no sentido de facilitar aos contribuintes o cumprimento das suas dívidas ao Estado, tem vindo o Ministério